

**PROJETO DE LEI 01-0682/2003 do Vereador Arselino Tatto (PT)**

“Denomina EMEF João da Silva, a escola inominada localizada na Rua Conquista Popular - Jardim Lucélia - Subprefeitura Capela do Socorro”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina EMEF João da Silva, a escola inominada localizada na Rua Conquista Popular - Jardim Lucélia -Subprefeitura Capela do Socorro”.

Art 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”